



PROCESSO N.º 003/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

- ✓ **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.909 DE 25 DE ABRIL DE 2011 QUE REGULAMENTA NO MUNICÍPIO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**
- ✓ **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, conforme especificações constantes do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL.
- ✓ **ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** dia **31/05/2017 às 14h00minh (quatorze horas)**. Não havendo expediente na data supracitada, a abertura da sessão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.
- ✓ **LOCAL:** Plenário Vereador Milton Júlio Carvalho de Souza, na Câmara Municipal de Além Paraíba, à Praça Coronel Breves nº30 - São José, Além Paraíba - MG.
- ✓ **CONSULTAS AO EDITAL:** Na íntegra, o Edital estará disponível no site da Câmara Municipal de Além Paraíba www.alemparaiba.cam.mg.gov.br, e permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no corredor principal da Câmara Municipal de Além Paraíba, à Praça Coronel Breves, 30 - São José, Além Paraíba - MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal.
- ✓ **ESCLARECIMENTOS:** As decisões do Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba e da Comissão Permanente de licitações serão publicadas e afixadas no quadro de avisos localizado no corredor principal da Câmara Municipal de Além Paraíba, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal, podendo ser aplicado o disposto no § 1º, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. O e-mail para contato, pedidos de esclarecimento e outros referente a este EDITAL é compras@alemparaiba.cam.mg.gov.br, telefone (32) 3466-2618 e 3466-2617.



PREÂMBULO

I - OBJETO

II - ÁREA SOLICITANTE

III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

V - ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

VI - PROCEDIMENTOS

VII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

VIII - PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

IX - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

X - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

XI - DAS SANÇÕES

XII - RECURSOS

XIII - DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO "SIMPLES NACIONAL"

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



A **Câmara Municipal de Além Paraíba**, através do Presidente Gerson Pinto Barreto da Silva, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço por item.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Marco Antônio Dutra da Silveira, e os servidores Bruno José Cruz e Mariadocarmo Duarte de Oliveira, designados pela Portaria n.º 005/2016, publicada em 25/01/2016.

O Certame será realizado no dia **31 de maio de 2017, com início às 14h00minh (quatorze horas)**, na Câmara Municipal de Além Paraíba, à Praça Coronel Breves nº30 - São José, na cidade de Além Paraíba, Minas Gerais, CEP 36660-000, no Plenário Vereador Milton Júlio Carvalho de Souza, os envelopes documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues até às 14:00 da data marcada para o Certame.

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”

Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, fica determinado o dia **31 de maio de 2017**, até as 14 horas, o qual deverá ser entregue na Câmara Municipal de Além Paraíba, no endereço acima mencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”

O início da abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ocorrerá a partir das 14 horas, no Plenário Milton Júlio Carvalho de Souza, no mesmo endereço e no mesmo dia no item acima mencionado.

I - OBJETO

- 1.1. Aquisição de Material Permanente conforme especificações constantes do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL.

II - ÁREA SOLICITANTE

- 2.1. Gabinete da Presidência.

III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1.01.01.01.031.033.2.0001 - Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



IX - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Certame pessoas jurídicas - microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 44 da lei municipal nº 2.909 de 25 de abril de 2011 que regulamenta no município o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte que trata a lei complementar federal nº 147 de 2014 - do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital.

4.2 Participarão da sessão de abertura dos envelopes os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

4.3 Não poderá participar da presente licitação empresa:

4.3.1 suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Câmara Municipal de Além Paraíba.

4.3.2 declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

4.3.3 impedida de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais;

4.3.4 em consórcio;

4.3.5 com falência decretada;

4.3.6 cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

4.4 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4.5 A Câmara Municipal de Além Paraíba, assim como todas as repartições Públicas, só poderá realizar compra de empresa que apresentar nota fiscal eletrônica na entrega dos produtos.

4.6 – CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

4.6.1 A cópia deste edital, na íntegra, estará disponível na *internet*, através do *site* www.alemparaiba.cam.mg.gov.br da Câmara Municipal, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no corredor principal da Câmara Municipal de Além Paraíba, à Praça Coronel Breves nº30 - São José, Além Paraíba – MG, conforme art. 123 da Lei Orgânica Municipal.

4.6.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes com vista a possíveis alterações e avisos do processo no *site da Câmara Municipal* www.alemparaiba.cam.mg.gov.br, conforme o caso.

4.6.3 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o *e-mail* compras@alemparaiba.cam.mg.gov.br, via telefone (32) 3466-2618 (32) 3466-2617 ou, ainda, no Departamento de Licitações em até 02 (dois) dias antes da data marcada para abertura das propostas.

4.6.4 **Impugnações** aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico compras@alemparaiba.cam.mg.gov.br, ou protocolizadas no Departamento de Licitações, dirigidas ao(a) Presidente(a).

4.6.5 A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ, endereço eletrônico e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).



4.6.6 A Câmara Municipal não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação(a), e que, por isso, sejam intempestivas.

4.6.7 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.6.8 A decisão do(a) Presidente da Comissão de Licitação(a) será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no site desta Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

V - ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

5.1 - O LICITANTE poderá enviar os envelopes de habilitação e proposta pelo correio, por sedex ou carta registrada, desde que cheguem no prazo acima mencionado.

5.2 - Não haverá tolerância no caso de atraso. Iniciada a sessão, não será permitida a participação do licitante retardatário.

5.3 - Os envelopes deverão conter separadamente os DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS, tendo o primeiro envelope o subtítulo HABILITAÇÃO e o segundo o subtítulo PROPOSTA DE PREÇOS, que deverão conter em lugar visível as seguintes informações:

5.3.1- O envelope Nº 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

ENVELOPE 01 - CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

<p>LICITANTE:</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017</p> <p>ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> <p>LOCAL: Sede da Câmara Municipal Praça Coronel Breves, 30 Bairro São José - Além Paraíba - MG.</p> <ul style="list-style-type: none">• RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA Horário: Até as 14hs00min do dia 31/05/2017• ABERTURA DOS ENVELOPES Horário: 14h00min do dia 31/05/2017
--

5.4 - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo **(Anexo III)**.

5.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, apresentando **CND Municipal**.



5.6 - A empresa já cadastrada deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e no caso de Sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- Cópia do Alvará;
- Cartão de Inscrição no CNPJ;
- Prova de Regularidade ao FGTS (CND);
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa com a União;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da **sede do licitante**;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade Tribunal Superior do Trabalho (CNDT)
- Certidão negativa de falência ou concordata.

5.6.1 prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Estadual nº 20.826/13, para se enquadrar como:

1. ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, por meio de certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio -DNRC; ou
2. Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.
3. Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita federal e declaração conforme (modelo anexo VI).

5.6.2 - A documentação deverá ser entregue em **01 (uma) via legível**. Serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou a apresentação do original acompanhado de uma cópia que será autenticada pela comissão.

5.6.3 - A validade das certidões apresentadas não poderá expirar na data de abertura das propostas, sob pena de inabilitação da empresa proponente.

5.6.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão Permanente de Licitação e juntados no respectivo processo.

Para cadastrar-se a Empresa Licitante deverá entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, até o dia 30/05/2017 no horário de 12h00min as 17h00min, no endereço mencionado neste edital ou através dos telefone (32) 3466-2617 e (32) 3466-2618.



5.7 – O envelope Nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE 02 - CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS:</p> <p>LICITANTE:</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017</p> <p style="text-align: center;">ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p> <p>LOCAL: Sede da Câmara Municipal Praça Coronel Breves, 30 Bairro São José – Além Paraíba – MG.</p> <ul style="list-style-type: none">• RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA Horário: Até as 14hs00min do dia 31/05/2017• ABERTURA DOS ENVELOPES Horário: 14h00min do dia 31/05/2017

5.7.1- A proposta propriamente dita, digitada em 01 uma via, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, conterá:

5.7.2 - **Razão social, endereço completo, CNPJ, e inscrição estadual ou municipal;**

Número do convite e do processo;

5.7.3 - Descrição do objeto da licitação, obedecidas as especificações constantes do modelo da proposta de preços conforme modelo **(Anexo IV)** do presente edital, inclusive a marca dos produtos;

5.7.4 - Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;

5.7.5 - **Validade da proposta: 30 dias, a contar da abertura da proposta;**

5.7.6 - **Prazo de entrega: 15 dias corridos**, contados a partir da retirada da NOTA DE EMPENHO;

5.7.7 - **Condições de pagamento:** no 5º dia a partir da entrega do objeto da licitação;

5.7.8 - **Local, data, assinatura e identificação do signatário.**

(Conforme modelo Anexo IV.)

6 - PROCEDIMENTOS

6.1 - O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 43 da Lei 8666/93.

6.2 - A Empresa Licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada, através de instrumento escrito firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferido amplo poder para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório **(Modelo ANEXO II)** .



6.3 - O LICITANTE ainda poderá enviar os envelopes de habilitação e proposta pelo correio, por sedex ou carta registrada, desde que cheguem para **registro e protocolo até as 14:00 min do dia 31/05/2017**.

6.4 - Durante os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal ou credenciado da empresa.

6.5 - O portador dos envelopes da Licitante que não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto no Item 5.3, ficará impedido de interpor recursos ou se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.

6.6 - **SOMENTE SERÃO ACEITOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA QUE ESTEJAM CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 5 DESTA EDITAL.**

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1 O presente Certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei 8.666/93.

7.1.1 No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, o servidor designado iniciará os trabalhos, examinando os envelopes de Habilitação, os quais serão rubricados pelo servidor designado e representantes presentes, procedendo-se a seguir à sua abertura.

7.1.2 Aberto invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido **prazo de 05 (cinco) dias para regularização**, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Presidente da Comissão, a contar da convocação para assinatura do instrumento equivalente.

7.1.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado apto a passar para a próxima fase do Certame.

7.1.4 Compete ao Presidente da Comissão proceder à abertura dos envelopes Proposta de Preços.

7.1.5 O Presidente da Comissão, após a abertura das Propostas Comerciais, procederá à verificação de sua conformidade de acordo com os requisitos estabelecidos no edital, as propostas serão examinadas e rubricadas pelo servidor designado e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas;

7.1.6 Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

7.1.7 A proposta que apresentar erros manifestos de cálculos será corrigida automaticamente pelo servidor designado;

7.1.8 Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo servidor designado e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

7.1.9 Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal e no site: www.alemparaiba.cam.mg.gov.br para conhecimento dos interessados.

7.2 Critérios de julgamento

7.2.1 **Desclassificação:**

7.2.1.1 Serão desclassificadas as propostas que:

a) não obedecerem às condições estabelecidas no Certame;



b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos;

b.1) será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado.

7.2.1.2 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 dias úteis para reapresentação de outras escoimadas das causas que ensejarem a desclassificação.

7.2.2 Classificação

7.2.2.1 As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pelo servidor designado que fará a classificação por item, levando-se em conta exclusivamente o menor preço.

a) a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;

b) no caso de empate, será assegurada preferência por bens produzidos por empresas brasileiras;

c) persistindo o empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, em dia e horário previamente divulgado, sendo necessariamente convocados os licitantes empatados.

7.3 Adjudicação e homologação

7.3.1. O servidor designado fará a adjudicação à primeira classificada.

7.3.2. Adjudicado o objeto após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, o servidor designado submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

8.1 O proponente vencedor deverá retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

8.2 Nos termos do § 2º, do art. 64, da Lei 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado se recusar a retirar a NOTA DE EMPENHO no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecida pelo art.81 da legislação citada.

8.3 No ato da retirada da NOTA DE EMPENHO, a empresa deverá apresentar:

8.3.1. Prova de situação regular perante o INSS, apresentando CND – Certidão Negativa de Débito;

8.3.2. Prova de regularidade com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

9 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 O objeto da licitação deverá ser entregue à Praça Coronel Breves, n.30, bairro São José, no Prédio-sede da Câmara Municipal de Além Paraíba, no horário de 12 às 17 horas de segunda a quinta feira, e de 12 às 15 horas na sexta feira.

9.2. O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de 15 dias corridos, a contar da retirada da NOTA DE EMPENHO.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, no 5º dia a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela Administração. Os dados bancários deverão ser fornecidos juntamente com a proposta.

10.1.1 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.



11 – DAS SANÇÕES

11.1 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar a NOTA DE EMPENHO, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

11.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

11.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

11.2.1.1. Até 5 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

11.2.1.2. Superior a 5 dias, multa de 1,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

11.2.2 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10%, calculada sobre o valor do objeto não entregue.

12 – RECURSOS

12.1 Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados ao Departamento de Compras e Licitações, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, Vereador **Gerson Pinto Barreto da Silva**.

13- DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

13.1. Este edital será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Além Paraíba e no site: www.alemparaiba.cam.mg.gov.br.

13.2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Além Paraíba, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário de 12 às 18 horas.

Câmara Municipal de Além Paraíba, 15 de maio de 2017.

Marco Antônio Dutra da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 005 de 25 de janeiro de 2016.



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA				
	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR
01	APARADOR TAMPO EM MDP 30 MM COM ESTRUTURA DE MADEIRA EM 40 MM MEDINDO 100 CM LARGURA, 93 CM DE ALTURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE NA COR CANELA. (*) (**)	01 UN		
02	ARQUIVO DE AÇO CINZA EM CHAPA 26, C/04 GAVETAS, LONGO, MEDINDO 1,36X0,47X0X58 PARA PASTAS SUSPENSAS. (*) (**)	02 UN		
03	CABO DE MICROFONE BALANCEADO XLR MACHO E FÊMEA MEDINDO 5 METROS.	10 UN		
04	CADEIRA EXECUTIVA (PRESIDENTE) GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO EM CORINO, NA COR PRETA, ASSENTO REGULÁVEL COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ENCOSTO FIXO E RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REVESTIDOS, COM AS DIMENÇÕES DE 74 CM DE LARGURA 118 CM DE ALTURA E 64 CM DE PROFUNDIDADE. (*) (**)	24 UN		
05	MESA DE CENTRO TAMPO EM MDP 30 MM, ESTRUTURA DE MADEIRA 40 MM, MEDINDO 100X0,60X0,30 NA COR CANELA. (*) (**)	01 UN		
06	MESA PARA COMPUTADOR EM MDP COM 03 GAVETAS COM CHAVES E SUPORTE DE TECLADO RETRÁTIL MEDINDO 140X 0,75 X 0,74, NA COR CINZA. (*) (**)	10 UN		
07	MICROFONE BETA SM 58	05 UN		
08	MICROFONE SEM FIO DUPLA LAPELA E AURICULAR	01 UN		
09	PEDESTAL SUPORTE MESA ARTICULADO PARA MICROFONE ESTÚDIO DE RÁDIO - MICROFONE SM 58. (**)	01 UN		
10	PLUG CONECTOR XLR MACHO 03 PINOS.	10 UN		
11	SOFÁ DE CANTO EM FORMATO "L" MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,1 M X 3,5 M, COM ALMOFADAS NO ENCOSTO, MADEIRA TRATADA, PERCINTA ELÁSTICA NO ASSENTO, ESPUMA DO ASSENTO EM D45 MACIA, ENCOSTO ALMOFADA EM FIBRA CILICONADA, EM CORINO NA COR PRETA. (*) (**)	01 UN		

Obs: É obrigatório informar a marca dos produtos, os itens que não forem descritos a marca serão desclassificados.

(*) OS ITENS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENTREGUES MONTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.

() AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE FOTO ILUSTRATIVA (FOLDERES) JUNTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.**



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À

Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal de Além Paraíba
Praça Coronel Breves nº 30 – São José.
Além Paraíba – MG**

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Senhor (nome)..... (qualificação na empresa e residência completa....., portador da carteira de identidade nº....., expedida em...../...../..... pelo.....), para representar esta empresa (razão social, endereço e CNPJ), na Licitação Modalidade Convite, a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e outros documentos e manifestar-se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente

**Nome completo do emitente
Nº da Carteira de identidade e órgão emissor
Carimbo da firma**

OBS.: A CARTA DE CREDENCIAMENTO SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



ANEXO III

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(modelo)

À
Comissão Permanente de Licitações
Câmara Municipal de Além Paraíba
Praça Coronel Breves, 30 – São José
CEP: 36.660-000 - Além Paraíba - MG

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal senhor (senhora) portador (a) da carteira de identidade nº e CPF nº, DECLARA para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com X conforme o caso):

() emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Nome completo do representante legal da Empresa
Apor o carimbo da firma



ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº : 002/2017

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE

Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel.:
CNPJ:	Inscrição Estadual:		

Para o fornecimento do objeto da licitação em referência propomos o seguinte preço:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de, no mínimo, 30(trinta) dias.

Local:	Data:
--------	-------

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do edital relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

CARIMBO DO CNPJ

OBS: EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ME, EPP ou EQUIPARADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº : 002/2017

DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à Contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA:

NOME LEGÍVEL:

QUALIFICAÇÃO/CARGO:

IDENTIDADE/CPF:



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº : 002/2017
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”

LOCAL, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA:

NOME LEGÍVEL:

QUALIFICAÇÃO/CARGO:

IDENTIDADE/CPF:



ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ALÉM PARAÍBA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº : 002/2017
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

DECLARAÇÃO

A, firma com sede à Rua/Av., nº, Bairro de, nesta cidade de, Estado da(o), inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, vem, através do seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, Cédula de Identidade nº, **declarar**, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores da Câmara Municipal de Além Paraíba, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

LOCAL, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA:

NOME LEGÍVEL:

QUALIFICAÇÃO/CARGO:

IDENTIDADE/CPF:



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº : 002/2017
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A, CNPJ/MF nº, sediada, CEP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, _____ DE _____ DE 2017.

ASSINATURA:

NOME LEGÍVEL:

QUALIFICAÇÃO/CARGO:

IDENTIDADE/CPF: